



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## PROJETO DE LEI Nº 33/2024

**SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N. 64/2023, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO "RESIDENCIAL JOÃO PAULO II" PARA "RESIDENCIAL PAPA JOÃO PAULO II"**

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Ricardo Radomski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Mamborê, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º.** O Artigo 1º da Lei Municipal n. 64/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a substituir as denominações das ruas junto ao Residencial Papa João Paulo II, Conjunto Araucária, Conjunto Porto Seguro, Conjunto Mamboreense I e II, Loteamento Mamborê, Vitória III, Conjunto Beira Rio, Conjunto São João e Centro, que passarão a ter as seguintes denominações.

**Art. 2º.** O termo presente na tabela que se encontra na Artigo 1º da Lei Municipal n. 64/2023 será alterado de "Residencial João Paulo II" Para "Residencial Papa João Paulo II"

**Art. 3º.** Os demais Artigos seguem inalterados.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 25 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.03.26 09:21:06 -03'00'

[www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Passamos as mãos da Presidência dessa Conceituada Casa de Leis, o Projeto de Lei de autoria do Executivo, com o propósito de retificar o erro formal constatado na Lei nº 64/2023, concernente à nomenclatura do Residencial Papa João Paulo II.

A correção se mostra imprescindível, haja vista a discrepância constatada entre o nome designado ao Residencial "João Paulo II" na Lei Municipal 64/2023 e o registrado nas matrículas dos imóveis, identificado como "Residencial Papa João Paulo II". Tal inconsistência tem acarretado entraves significativos aos proprietários, os quais encontram dificuldades para promover a averbação de alterações pertinentes nas matrículas de seus imóveis, conforme constatado nos Processos 844/2024 e 825/2024.

Tal medida se faz necessária.

Em sendo assim, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 25 de março de 2024.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2024.03.26 09:21:34 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito

[www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 33774/2024

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 33/2024

**Data de Abertura:** 26/03/2024 09:36

**Ementa:** Altera artigo 1º, da Lei Municipal nº 64/202, alterando a denominação "Residencial João Paulo II para Residencial Papa João Paulo II.



Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo